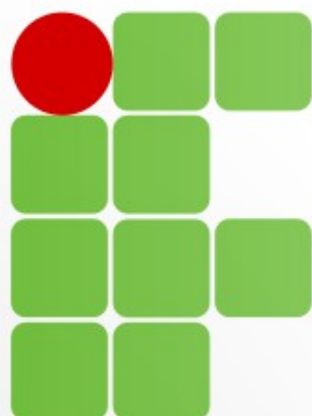




**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**MARÇO/2016**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Dilma Vana Rousseff**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Aloizio Mercadante**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Luiz Cláudio Costa**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Marcelo Machado Feres**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO  
**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Michelle da Silva Marques**

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
**Aline Manke Nachtigall**

## Sumário

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	15
ADICIONAL NOTURNO.....	16
AUXÍLIO NATALIDADE .....	16
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	16
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	16
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	17
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.....	18
LICENÇA PATERNIDADE.....	20
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA.....	20
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.....	20
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	20
DIÁRIAS.....	22

## ATOS DO CAMPUS MACHADO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 20 DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder horário especial de estudante a servidora **BRUNA GONÇALVES MACHADO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795704 para frequentar o Curso de Mestrado em Ciência da Linguagem na Universidade do Vale do Sapucaí, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, de 02.03.2016 a 30.06.2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **PORTARIA Nº 21, DE 02 DE MARÇO DE 2016**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Lotar o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674036, na COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **PORTARIA Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Institui a normativa das ações de capacitação no âmbito do Campus Machado do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir, no âmbito do Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, a normativa das ações de capacitação, de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dispõe sobre a regulamentação das ações de capacitação para os servidores do Campus Machado.

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art 1º - A presente normativa regulamenta a participação dos servidores do Campus Machado em ações de capacitação externa. Assim busca-se estabelecer o procedimento que a chefia solicitante e seus respectivos servidores deverão obedecer para que tenham suas solicitações de capacitações analisadas pelos setores competentes do Campus Machado.

Parágrafo único – Para fins dessa normatização, será aceito somente curso de capacitação que não seja de educação formal.

Art 2º - Integram essa normativa: Anexo I ( Requerimento de ação de capacitação); Anexo II ( Termo de compromisso e responsabilidade do servidor designado para capacitação); anexo III ( Termo de compromisso e responsabilidade da chefia solicitante); Anexo IV (Demonstrativo da capacitação).

## **CAPÍTULO II DOS TRÂMITES**

Art. 3º - A chefia solicitante deverá apresentar os documentos abaixo, totalmente preenchidos na Gerência de Gestão de Pessoas do Campus Machado, a saber:

- I – Requerimento de ação de capacitação (ANEXO I)
- II – Termo de compromisso e responsabilidade do servidor(es) designado(s) para capacitação solicitada – (ANEXO II)
- III – Termo de compromisso e responsabilidade assinado pela chefia solicitante – (ANEXO III)
- III – Cópia do conteúdo do curso/evento solicitado.

Art 4º - Após o protocolo dos documentos mencionados no art 3º, caberá ao setor de capacitação analisar as solicitações, o qual terá como premissa em sua análise as competências mapeadas para aquele setor e/ou servidor e os critérios mencionados no art. 9º dessa normativa, emitindo ao final, parecer.

Art. 5º - Após a emissão de parecer pelo setor de capacitação, as solicitações serão encaminhadas para a Diretoria de Administração e Planejamento e/ou Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Machado a quem competirá a emissão do parecer final.

Art. 6º - Após a publicação do resultado final, a chefia solicitante que teve seu pedido de capacitação deferido, receberá um *email* do setor de capacitação do Campus Machado informando sobre o resultado da normativa e os procedimentos posteriores que deverão ser seguidos para efetivar a saída dos servidores designados para a capacitação.

Art. 7º - Assim, após o recebimento do *email* referido no art. 6º, caberá exclusivamente a chefia solicitante providenciar com no mínimo 30 dias de antecedência o cadastro no sistema SISREQ e em outros sistemas designados pela Direção do campus, bem como, acompanhar o andamento de sua solicitação, para que assim possam ser efetivados procedimentos como: pagamento de inscrição

e/ou do curso/evento, pagamento de diárias se houver, entre outros.

Parágrafo único – O não atendimento do disposto no caput do art. 7º pela chefia imediata, poderá levar a não realização da capacitação solicitada.

Art 8º - Caberá ainda a chefia imediata após o recebimento do *email* referido no art. 6º, providenciar o agendamento do carro oficial junto ao setor de transporte do campus Machado, se for o caso.

### **CAPITULO III DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 9º - São condições para aprovação das solicitações apresentadas pela chefia:

- I – disponibilidade orçamentária do Campus Machado;
- II – constatação de que a capacitação solicitada esteja preferencialmente nas competências mapeadas detectadas como urgentes para o setor/servidor;
- III – o curso/evento solicitado seja ofertado de maneira sequencial, consecutivo e não fracionado.
- IV – curso/evento solicitado seja preferencialmente ofertado pelas escolas de governo;
- V – curso/evento com carga horária de até 40 horas, exceto se curso a distância.
- VI – curso/evento contemple conteúdo novo que não tenha sido objeto de capacitação pretérita para o mesmo servidor/setor, salvo se nova legislação implementada justificar a atualização das informações e/ou procedimentos.

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10 - Em até 10 (dez) dias após a realização da capacitação, o(s) servidor (es) deverá entregar no setor de capacitação do Campus Machado o demonstrativo da capacitação (ANEXO IV), devidamente preenchido e assinado, junto com o certificado de participação no curso/evento.

Art 11 – Caberá a chefia solicitante estruturar a força de trabalho do setor durante eventual capacitação dos servidores daquele setor, para que não haja prejuízo a continuidade do serviço prestado.

Art. 12 – As demandas de cursos de capacitação apresentadas fora do prazo das chamadas divulgadas, bem como os casos omissos, serão resolvidos por deliberação do setor de capacitação juntamente com a Diretoria de Administração e Planejamento e com a Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

Art. 13 – Esta Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

**Anexo I**

**REQUERIMENTO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

I – Identificação da chefia solicitante:

Chefia solicitante:	Matrícula SIAPE:
Cargo:	
Diretoria/Coordenação:	

II – Identificação dos servidores que participarão da ação de capacitação solicitada:

Servidor:	matrícula SIAPE:
Servidor:	matrícula SIAPE:
Servidor:	matrícula SIAPE:
Servidor:	Matrícula SIAPE

III – Dados do afastamento:

<b>COMPETÊNCIA MAPEADA:</b>			
<b>NOME DO CURSO / EVENTO:</b>			
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO:</b>	<b>Início em:</b> ____/____/____, às ____:____ horas	<b>Término em:</b> ____/____/____, às ____:____ horas	
		<b>Total de horas:</b> _____	
<b>VALOR DA INSCRIÇÃO:</b> (valor por servidor)		<b>Nº de servidores para capacitação:</b>	
<b>VALOR DO CURSO:</b> (valor por servidor)			
<b>DIÁRIAS:</b> (valor por servidor)			
<b>UTILIZARÁ VEÍCULO OFICIAL :</b>	( ) SIM ( ) NÃO		
<b>UTILIZARÁ ÔNIBUS</b>	( ) SIM ( ) NÃO	<b>Caso afirmativo, Informar valor da passagem (valor por</b>	

		<b>servidor):</b>		
<b>Total financeiro: (por servidor)</b>		<b>Total Financeiro Global:</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E APLICAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO</b>				
<b>INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO</b> (Preencha com o nome da instituição e marque a opção que caracteriza a instituição responsável pela ação de capacitação)				
<b>Instituição</b>				
<b>CNPJ</b>		<b>Cidade</b>		<b>Estado</b>
	Instituição Pública - próprio órgão		Instituição Pública - outros	Escola de Governo
	Instituição Privada		Instituição Estrangeira Pública	Instituição Estrangeira Privada
<b>MODALIDADE DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b> (Marque 1 opção)				
	À distância		Presencial	Semi-presencial
Data: ____/____/____			Assinatura da chefia solicitante	
<b>Parecer do SETOR DE CAPACITAÇÃO DA UNIDADE</b>				
	<b>DEFERIDO</b>	<b>INDEFERIDO</b>	Data: ____/____/____	Assinatura do Responsável pelo Setor de Capacitação
<b>Parecer DAP/DDE</b>				
	<b>DEFERIDO</b>	<b>INDEFERIDO</b>	Data: ____/____/____	Assinatura do Responsável

**ANEXO II**



## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR DESIGNADO PARA CAPACITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, servidor (a) do IFSULDEMINAS – Campus Machado, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, lotado no setor \_\_\_\_\_, assumo os seguintes compromissos:

- a) cumprir as atividades do curso e a carga horária proposta, demonstrando resultado satisfatório;
- b) apresentar, junto a instituição, em até 10 dias após a realização da capacitação, o anexo IV devidamente preenchido junto com a cópia do certificado do curso/evento realizado.
- c) Multiplicar o conhecimento adquirido no evento de capacitação realizado quando solicitado.

Assumo, ainda, estar ciente e de pleno acordo com o disposto na normativa nº 01/2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO III

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DA CHEFIA SOLICITANTE

Eu, \_\_\_\_\_,  
responsável pelo setor \_\_\_\_\_, estou ciente que:

- a) Terei que estruturar a força de trabalho do setor durante eventual capacitação dos servidores daquele setor, para que não haja prejuízo a continuidade do serviço prestado;
- b) Após notificação do setor de capacitação terei que **providenciar** com no mínimo 30 dias de antecedência o cadastro no sistema SISREQ e também **acompanhar** o andamento de sua solicitação, para que assim possam ser efetivados procedimentos como: pagamento de inscrição e/ou do curso/evento, pagamento de diárias se houver, entre outros.
- c) O não atendimento do disposto no item “b” deste termo, poderá levar a não realização da capacitação solicitada.
- d) Terei que providenciar o agendamento do carro oficial junto ao setor de transporte do campus Machado, se for o caso.

Assumo, ainda, estar ciente e de pleno acordo com o disposto na normativa nº 01/2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### **ANEXO IV** **DEMONSTRATIVO DA CAPACITAÇÃO**

- anexar certificação de participação no curso/evento

<b>Servidor</b>	
<b>Setor de lotação</b>	
<b>Chefia imediata</b>	
<b>Matrícula SIAPE</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Local</b>	
<b>Período</b>	
<b>Instrutor/Instituição Promotora</b>	

<b>Responda as questões pontuando de 0 (zero) a 5 (cinco)</b>	<b>Nota</b>
Conteúdo do curso (atualizado, informativo, útil, aplicativo)	
Adequação do conteúdo com a carga horária adequada	
Contribuições do módulo para aquisição de novos conhecimentos e melhoria do desempenho no trabalho	
Qualidade do material didático	
<b>Observações que achar relevante quanto ao curso/módulo:</b>	

<b>Responda as questões com S (sim) e N ( não)</b>	<b>S / N</b>
O conhecimento adquirido será útil para seus colegas de setor? Em caso afirmativo quantos colegas serão beneficiados?	
O conhecimento adquirido poderá ser aplicado em outros setores da sua instituição de trabalho? Em caso afirmativo descreva os setores:	
Você encontrou alguma dificuldade para a realização do curso (transporte, diárias, hospedagem)? Em caso afirmativo cite quais:	

**Observações que achar relevante:**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

---

Assinatura do servidor

---

Assinatura da Chefia imediata

### **PORTARIA Nº 23, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os discentes abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Colegiado do Curso Sistemas de Informação designado pela Portaria nº 24 de 05.03.2015, com mandato de 1 (um) ano:

**Discentes:**

- 1) Caio César Dias;**
- 2) Diego Augusto Russo.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### **PORTARIA Nº 24, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão destinada à condução do processo de seleção da coordenação do polo da Rede Etec no Campus Machado, a saber:

1. **José Pereira da Silva Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669086 - **Presidente**;
2. **Antônio Marcos de Lima**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993– **Membro**;
3. **Cloves Gomes de Carvalho Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1785136 – **Membro**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### **PORTARIA Nº 25, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS, conforme Portaria nº 65 de 21.05.2015:

1. **Bruna Gonçalves Machado**, Assistente em Administração, matrícula 1795704, TITULAR;
2. **Paulo Humberto Rezende**, Assistente em Administração, matrícula 2605863, SUPLENTE.

Designar os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS:

3. **Hailton Sebastião de Oliveira**, Assistente de Alunos, SIAPE nº 2031018, TITULAR;
4. **Juliana Moraes Ferreira Fróes**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2036702, SUPLENTE.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

### **PORTARIA Nº 26, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG**, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Substituir na portaria nº 79 de 19.06.2015, publicada no BS 06/2015, referente a nomeação dos membros do CADEM– Colegiado Acadêmico a seguinte composição:

Onde se lê:

**Docentes:**

- 1- **Letícia Sepini Batista**, Professor do Ensino Básico e Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1541867 - **Titular**;
- 2- **Herbert Faria Pinto**, Professor do Ensino Básico e Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2104911– **Suplente**.

**Técnicos Administrativos:**

- 1- **Débora Jucely de Carvalho**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1586955 – **Titular**;
- 2- **Marcelo de Moura Pimentel**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1736107 – **Suplente**.

**Discentes:**

- 1 - **Thaís Faria Silva**, Curso Ciência e Tecnologia de Alimentos – **Titular**;
- 2 - **Kelven Alves de Sousa**, Curso Licenciatura em Computação – **Suplente**

Leia-se:

**Docentes:**

- 1 **Letícia Sepini Batista**, Professor do Ensino Básico e Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1541867 - **Titular**;
- 2 **Herbert Faria Pinto**, Professor do Ensino Básico e Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2104911– **Suplente**.

**Técnicos Administrativos:**

- 1 **Débora Jucely de Carvalho**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1586955 – **Titular**;
- 2 **Marcelo de Moura Pimentel**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1736107 – **Suplente**.

**Discentes:**

- 1 **Thaís Faria Silva**, Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – **Titular**;
- 2 **Márcia Cristina Canavarro Dias** – Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos - **suplente**

**Compõem este Colegiado como membros natos, os seguintes servidores elencados abaixo:**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato – Diretor Geral - Presidente

Aline Manke Nachtigall – Diretora de Desenvolvimento Educacional

Michelle da Silva Marques – Diretora de Administração e Planejamento

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,  
com vigência até 19 de Junho de 2.017.

**PORTARIA Nº 27, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela**

Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o Colegiado Acadêmico do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, a saber:

**Coordenadora**

Prof<sup>ª</sup>. Brígida Monteiro Vilas Boas

Representante Docente - Área Técnica

Prof. Júlio Cesar de Carvalho - Membro Titular

Prof. Luís Gonzaga de Araújo - Membro Titular

Prof<sup>ª</sup>. Ariane Borges de Figueiredo - Suplente

**Representante Docente - Área básica**

Prof<sup>ª</sup>. Paulize Honorato Ramos - Membro Titular

Prof<sup>ª</sup>. Kellen Cristina Masaro Carvalho - Suplente

**Representante Discente**

Reinaldo Francisco Rodrigues Júnior - Membro Titular

Júlia Moraes – Suplente

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2016**

**O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Interromper as férias do servidor CAIRO APARECIDO CAMPOS, ocupante do cargo Técnico de Laboratorio, no dia 14.03.2016, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 28/03/2016..

**ADICIONAL NOTURNO FEVEREIRO/2016**  
**MÉS/ANO DE PAGAMENTO MARÇO/2016**

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

<b>ADMINISTRATIVO</b>	<b>ADICIONAL NOTURNO / DIAS</b>	<b>HORAS</b>
Belchior Gonçalves	15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, e 29	11h
Erlei Clementino dos Santos	15 e 16	02h
José Carlos de Oliveira	15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, e 29	11h
Samuel Ricardo da Silva	22, 23, 24, 25, 26 e 29	06h

Sebastião Rabelo de Carvalho	15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, e 29	11h
------------------------------	--	-----

### **PROFESSORES**

<b>PROFESSOR</b>	<b>ADICIONAL NOTURNO /DIAS</b>	<b>HORAS</b>
Clayton Magalhães Nery	15, 17, 22, 24 e 29	05h
Roberto Reiner Nery	11, 16, 17, 18, 23, 24 e 25	07h
Sebastião Pedro da Silva	15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25 e 29	09h

### **AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Elineu Eber Souza Vieira  
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1896460  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.  
Certidão de Nascimento: 0505420155 2016 1 00107 282 0027798 09  
Nome do Dependente: Karen Caixeta Liberato Souza Vieira  
Data de Nascimento: 12/03/2016  
Valor do Pagamento: R\$ 591,32  
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Elineu Eber Souza Vieira  
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1896460  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.  
Certidão de Nascimento: 0505420155 2016 1 00107 282 0027798 09  
Nome do Dependente: Karen Caixeta Liberato Souza Vieira  
Data de Nascimento: 12/03/2016  
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado-MG  
Término do benefício: Março/2022.  
Efeitos Financeiros: Março/2016  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

### **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Nome do Servidor: Eliane dos Santos Corsini Lucas  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula: 2760521 - Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Câmpus Machado-MG

Períodos a serem averbados:



01.02.1995 a 05.02.1995 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 05 dias ;

01.03.1995 a 08.03.1995 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 08 dias ;

01.04.1995 a 23.06.1995 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 83 dias ;

01.07.1995 a 31.01.1996 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 215 dias ;

01.05.1996 a 05.05.1996 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 05 dias ;

01.06.1996 a 05.06.1996 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 05 dias ;

01.08.1996 a 01.08.1996 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 01 dias ;

01.03.1997 a 19.03.1997 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 19 dias ;

01.04.1997 a 29.04.1997 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 29 dias ;

01.05.1997 a 27.06.1997 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 58 dias ;

01.07.1997 a 28.08.1997 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 59 dias ;

01.09.1997 a 08.08.2002 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 1784 dias ;

09.08.2002 a 26.01.2010 – Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG  
Tempo de contribuição: 2656 dias ;

Perfazendo um total de 4927 (quatro mil, novecentos e vinte e sete) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº. 8.112/90.

### **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Nome do Servidor: Cairo Aparecido Campos

Cargo: Técnico de Laboratório - Área

Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

Matrícula: 2779486

Admissão/Exercício: 06/03/2013

Período Avaliado: 06/03/2013 a 05/11/2015

Aprovação para o exercício do cargo: ( x ) sim ( ) não  
Estável a partir de: 06/03/2016  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Sheila Alves Ferreira  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado  
Matrícula: 2010569  
Admissão/Exercício: 25/03/2013  
Período Avaliado: 25/03/2013 a 24/11/2015  
Aprovação para o exercício do cargo: ( x ) sim ( ) não  
Estável a partir de: 25/03/2016  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO**

Nome do Servidor: BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Matrícula: 2130013  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 26.02.2016 (01 dia)  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS  
Cargo: Pedagogo-Área  
Matrícula: 1796665  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 17.02.2016 a 18.03.2016 (31 dias)  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DALILLA CARVALHO REZENDE  
Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2241000  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 03.03.2016 (01 dia)  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CLAUDIO ROBERTO FERNANDES  
Cargo: Vigilante  
Matrícula: 1516588  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 15.02.2016 a 22.02.2016 (08 dias)  
26.02.2016 (01 dia)  
01.03.2016 a 02.03.2016 (02 dias)  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA APARECIDA RODRIGUES CANGUSSU

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1736724  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 25.02.2016 a 03.03.2016 (08 dias)  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTO CAMILO ORFAO MORAIS  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 53065  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 03.03.2016 (01 dia)  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS  
Cargo: Pedagogo-Área  
Matrícula: 1796665  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 17.02.2016 a 02.04.2016 (46 dias)  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FLAVIA BERNARDES DUARTE  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1781048  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 02.03.2016 a 03.03.2016 (02 dias)  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA APARECIDA RODRIGUES CANGUSSU  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1736724  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 08.03.2016 a 06.04.2016 (30 dias)  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CLAUDIO ROBERTO FERNANDES  
Cargo: Vigilante  
Matrícula: 1516588  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 10.03.2016 a 11.03.2016 (02 dias)  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GUSTAVO AUGUSTO DE ANDRADE  
Cargo: Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1601610  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 04.03.2016 a 18.03.2016 (15 dias)  
Fundamento Legal: Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELIVAN AFONSO MORAES  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817262  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 13.01.2016 a 14.01.2016 (02 dias)  
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome do Servidor: NATIELE ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2127406  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 14.03.2016 a 15.03.2016 (02 dias)  
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.

Nome do Servidor: LUCIANO PEREIRA CARVALHO  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2564747  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 01.03.2016 a 05.03.2016 (05 dias)  
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.

#### **LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Elineu Eber Souza Vieira  
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1896460  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Licença: 12.03.2016 a 16.03.2016 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

#### **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: LEDA GONCALVES FERNANDES  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2095988  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Período de Afastamento: 07.03.2016 a 11.03.2016 (05 dias)Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

#### **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE – CONCESSÃO**

Nome do servidor: Lucia Helena Fernandes Ribeiro  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049583  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
**Período Aquisitivo:** 11.07.1984 a 09.07.1989  
Prazo de gozo: 01 mês  
Período de Usufruto: 02.03.2016 a 31.03.2016  
**Período Aquisitivo:** 10.07.1989 a 08.07.1994  
Prazo de gozo: 03 meses  
Período de Usufruto: 01.04.2016 a 29.06.2016  
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei n.º 8.112/90, alterado pelo artigo 7º da Lei n.º 9.527/97.

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ivan Carlos de Macedo  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1439737  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Projetos e Cursos FIC  
Ato de Designação: Portaria nº 1858 de 19.09.2014  
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 31.09.2014  
Nome do Ocupante Titular: Sem titular  
Período do Afastamento: 06.02.2016 a 29.02.2016 (24 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Wanessa Tavares Campos Corsini  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1783724  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Administração Financeira e Contábil  
Ato de Designação: Portaria nº 207 de 12.02.2016  
BS em que foi publicada a Designação: BS 02 de 29.02.2016  
Nome do Ocupante Titular: Lúcia Helena Fernandes Ribeiro  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 12.02.2016 a 01.03.2016 (19 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Carlos Estanislau  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1439738  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços  
Ato de Designação: Portaria nº 209 de 06.02.2015  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 09.02.2015  
Nome do Ocupante Titular: Tales Machado Lacerda  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 07.03.2016 a 11.03.2016 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ellissa Castro Caixeta de Azevedo

Cargo: Pedagogo

Matrícula: 2605252

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora Pedagógica

Ato de Designação: Portaria nº 981 de 10.06.2014

BS em que foi publicada a Designação: BS 06 de 30.06.2014

Nome do Ocupante Titular: Débora Jucely de Carvalho

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 11/02/2016 a 19/02/2016 (09 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Joselaine Sales da Silva

Cargo: Contador

Matrícula: 1730061

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Administração Financeira e Contábil

Ato de Designação: Portaria nº 923 de 08.06.2015

DOU em que foi publicada a Designação: BS 06 de 30.06.2015

Nome do Ocupante Titular: Lúcia Helena Fernandes Ribeiro

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 01.02.2016 a 11.02.2016 (11 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### DIÁRIAS

<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Destino</b>	<b>Período</b>	<b>Qde</b>	<b>Valor</b>
Adriano Viana	Externo	Poços de Caldas	23/03/2016	0,5	177,00
Aline Manke Nachtigall	Professor EBTT	Poços de Caldas	23/03/2016	0,5	211,50
Antônio Marcos de Lima	Analista de TI	Poços de Caldas	23/03/2016	0,5	177,00
Bruna Gonçalves Machado	Assistente em Administração	Pouso Alegre	28/03/2016	0,5	177,00
Carlos Henrique Paulino	Professor EBTT	Ouro Preto	09/03/2016 a 12/03/2016	3,5	177,00
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Campo do Meio	01/03/2016	0,5	211,50
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Belo Horizonte	08/03/2016 a 09/03/2016	1,5	253,80
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Belo Horizonte	29/03/2016 a 30/03/2016	1,5	253,80
Carlos Henrique	Professor EBTT	Pouso Alegre	17/03/2016	0,5	211,15

Rodrigues Reinato					
Christoffer Carvalho Vitor	Externo	Poços de Caldas	23/03/2016	0,5	177,00
Cloves Gomes de Carvalho Filho	Professor EBTT	Ribeirão Preto	23/03/2016	0,5	177,00
Dayene de Freitas Oliveira	Assistente em Administração	Pouso Alegre	30/03/2016	0,5	177,00
Guilherme dos Anjos Nascimento	Técnico de Laboratório	Guarulhos/Mac eió	14/03/2016 a 17/03/2016	3,5	200,60
Ivan Franco Caixeta	Professor EBTT	Guaxupé	18/03/2016	0,5	177,00
Karla Palmieri Tavares	Professor EBTT	Guarujá	16/03/2016	0,5	177,00
Leticia Sepini Batista	Professor EBTT	Poços de Caldas	23/03/2016	0,5	177,00
Luciano Olinto Alves	Administrador	Belo Horizonte	02/03/2016	0,5	212,40
Luciano Olinto Alves	Administrador	Belo Horizonte	08/03/2016 a 09/03/2016	1,5	212,40
Luciano Olinto Alves	Administrador	Belo Horizonte	29/03/2016 a 30/03/2016	1,5	212,40
Matheus Eloy Franco	Professor EBTT	Santa Rita do Sapucaí	16/03/2016	0,5	177,00
Nathalia Lopes Caldeira Brant	Assistente Social	Inconfidentes	21/03/2016 a 23/03/2016	2,5	177,00
Renato Alves Coelho	Professor EBTT	Poços de Caldas	23/03/2016	0,5	177,00
Roberto Camilo Órfão Morais	Professor EBTT	Belo Horizonte	02/03/2016	0,5	212,40